



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E CARIMBOS AUTOMÁTICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PIRACANJUBA, processo 159472/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) EDUARDO DE SOUZA IWASSE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
56.14	56.14.18.541.1807.2100.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: REPRESENTACOES PENIEL LTDA

CNPJ/CPF: 59.683.725/0001-74

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	6	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, PADRÃO CR-80. PRODUZIDO EM PVC LAMINADO, MEDINDO 5,4 X 8,5 CM E 0,76 MM DE ESPESSURA. DEVERÁ CONTER FOTO ATUALIZADA DO COLABORADOR, NOME COMPLETO E CARGO. BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGOMARCA DA PREFEITURA E NOME DA SECRETARIA. IMPRESSÃO DIGITAL NA PARTE FRONTAL, COM ESCRITA EM PRETO. COM ORIFÍCIO PARA CORDÃO.	UN		10,0000	17,0000	170,0000
1	7	CORDÃO PARA CRACHÁ. PRODUZIDO EM POLIÉSTER ACETINADO, MEDINDO 2CMX85CM, COM ACABAMENTO DE ARGOLA E CLIPS DE METAL, NA COR VERDE BANDEIRA.	UN		10,0000	11,0000	110,0000
Total							280,0000
Total							280,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 2 de julho de 2025.

EDUARDO DE SOUZA IWASSE